



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 569/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal competente, instale um redutor de velocidade ou lombada na Rua Luiz Pinto Bernardo, Jardim Centenário 2, na altura do nº 39, uma vez que a mesma possui muito fluxo de carros e caminhões em velocidade elevada.

Nesse sentido, moradores solicitam este serviço público para que possa prevenir pedestres e motoristas de qualquer acidente.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de junho de 2.017.

Alan João Orlando
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 07/08/2017

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO